



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para que chegue ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Contratação Direta da Dispensa de Licitação Eletrônica, em referência, que objetiva a Contratação de empresa para locação de estrutura de arquibancada e gradil para a o desfile cívico no aniversário do município de Manduri – SP, na forma como segue:

I – A redação da Descrição do “Objeto”, item 2, subitem 2.1, no Termo de Referência, anexo II do Aviso de Contratação Direta, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. OBJETO

2.1 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA E GRADIL PARA A O DESFILE CÍVICO NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANDURI – SP.”

II – Em virtude da alteração acima, a data de vencimento da dispensa fica designada para o dia 22 de outubro de 2025 - às 09h00min, no mesmo local constante do aviso original;

III – Ratificam-se as demais disposições do aviso de contratação direta original, que não colidirem com as disposições desta retificação.

MANDURI, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Paulo Roberto Martins
Prefeito Municipal